

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF n. 07.816.890/0001-53
NIRE 33.3.0027840-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2009

1. **Data, hora e local:** Às 11 horas do dia 9 de outubro de 2009, na sede social da **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.** (“Companhia”), nesta Cidade, na Av. Das Américas, n. 4.200, bloco 2 – sala 501, duplex (parte).
2. **Convocação e presenças:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração. Ausentes justificadamente os Conselheiros Edson de Godoy Bueno e José Carlos A. S. Barata.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Eduardo Kaminitz Peres
4. **Deliberações:** Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade, e sem reservas e ressalvas, as seguintes deliberações:
 - (i) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 103.350.000,00 (cento e três milhões, trezentos e cinquenta mil reais) o qual passará de R\$ 1.641.746.778,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais) para R\$ 1.745.096.778,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e cinco milhões, noventa e seis mil, setecentos e setenta e oito reais), mediante a emissão de 3.900.000 (três milhões e novecentas mil) ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal (“Ações da Oferta”), tendo em vista o exercício da “Opção de Lote Suplementar” pelo Banco BTG Pactual S.A., após notificação aos demais Coordenadores, de acordo com as disposições do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, e segundo o Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, celebrado pela Companhia no âmbito da oferta pública de ações (“Oferta”);

(ii) Em 24 de setembro de 2009 foi fixado o preço de emissão das Ações da Oferta em R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos) por ação. O preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após a realização de *road show* e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) realizado pelas instituições financeiras coordenadoras da Oferta, tendo sido consideradas as intenções dos investidores institucionais para subscrição das Ações da Oferta, em consonância com as disposições do parágrafo 1º, III e parágrafo 7º do artigo 170 da Lei n. 6.404/76 e da Instrução da CVM n. 400/03, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Ações da Oferta;

(iii) O aumento de capital será realizado com exclusão do direito de preferência e sem prioridade dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações da Oferta, em conformidade com o disposto no Artigo 172 da Lei n. 6.404/76;

(iv) As Ações da Oferta deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional; e

(v) As Ações da Oferta farão jus ao recebimento integral de dividendos e outros proventos que forem declarados pela Companhia a partir da data de liquidação das Ações da Oferta e a todos os demais benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei n. 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia;

- 5. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia. Conselheiros Presentes: José Isaac Peres, Eduardo Kaminitz Peres, Manoel Joaquim Rodrigues Mendes, Leonard Peter Sharpe e Andrea Mary Sthephen.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2009

José Isaac Peres
Presidente

Eduardo Kaminitz Peres
Secretário